

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1228/88 e Outros - Ap.Proc.SE nº 4478/87

INTERESSADAS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E Conferência "São Vicente de Paula"- Casa "Padre Montezuma"/Pederneiras/Outras

ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança -PROFIC -

RELATORA : Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná

RELATOR : Francisco Aparecido Cordão

PARECER CEE Nº 617/88 APROVADO EM 01/07/1988

CONSELHO PLENO

1. HISTÓRICO

O Senhor Secretário da Educação encaminha, para apreciação deste Colegiado, Termos de Convênio a serem firmados entre a Secretaria da Educação e 62 (sessenta e duas) Entidades Assistenciais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança (PROFIC).

2. APRECIÇÃO

Cuidam os Processos encaminhados, em número de 62 (Sessenta e dois, de Convênios a serem celebrados entre a Secretaria da Educação e 62 (sessenta e duas) Entidades Assistenciais, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança -PROFIC.

As Entidades, ao solicitarem esta celebração do Convênio PROFIC, juntam documentação comprobatória de sua situação jurídica e assistencial.

As Entidades apresentaram seu Plano/Projetos para o ano de 1988, contendo, em geral: objetivos, metas, metodologias, recursos, clientela, principais atividades a serem desenvolvidas, previsão de despesas, serviços prestados (atuais e a serem prestados) etc.

As autoridades preopinantes dos órgãos próprios da Secretaria da Educação manifestaram-se favoravelmente e encaminharam os processos à Coordenação Central do PROFIC.

A Secretaria da Educação informa que as Entidades preenchem os "requisitos mínimos previstos no fundamento legal, bem como apresenta o Plano de Atividades conforme os objetivos do Programa de Formação Integral da Criança".

A seguir, e apresentado pela Coordenação do Programa quadro-resumo, contendo "Despesas de Custeio" - I Consumo; II Docentes; Técnicos; Consolidação do Orçamento.

A Equipe Central do PROFIC apresenta Parecer Conclusivo em todos os processos, nos seguintes termos "À vista do que dispõem os Decretos nºs 25.469/86 e 25.753/86, e considerando a documentação apresentada e o seu conteúdo relativo ao requisito mínimo, aos objetivos propostos, à clientela a ser atendida e aos recursos disponíveis, SOMOS PELO ATENDIMENTO".

O Grupo de Planejamento Setorial informa que as despesas aprovadas pelo Senhor Secretário, deverão onerar o orçamento deste exercício na Classificação Econômica 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Classificação Funcional Programática 08.07.021.2.053 Coordenação e Administração Geral da Pasta, Unidade de Despesa 08.01.01 - Gabinete do Secretário da Educação.

A Equipe Técnica de Acompanhamento e Controle de Convênios e Projetos da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional da Secretaria da Educação, "considerando o processo estar devidamente apreciado e formalizado, elaborou a Minuta do Termo de Convênio, propondo seja submetida a Sua Excelência o Titular da Pasta, sugerindo que, se de acordo, seja encaminhada à apreciação do Egrégio Conselho Estadual de Educação para competente Deliberação".

Salienta ainda a ETACCP que a solicitação "já está amparada pelo Decreto nº 25.753/86, liberada, portanto, do pronunciamento da Douta Consultoria Jurídica da Pasta, em face do estabelecido no artigo 1º do Decreto nº 27.378/87".

Considerando que a variação nas minutas contidas nos processos referem-se somente às cláusulas primeira - "do Objeto" - (nº de crianças a serem atendidas), cláusula segunda 2.d. - "das obrigações das partes" - da secretaria - (número de professores, contratação e outras) e cláusula quarta - "dos recursos financeiros" - (quanto cada Entidade receberá especificamente), a Comissão de Planejamento optou por um quadro-resumo, que possibilitará melhores condições para que os membros do Colegiado tenham uma visão ao mesmo tempo global e detalhada, por projeto e convênios propostos. Ainda se levou em consideração

que os planos propostos visam todo o ano de 1988 e o mecanismo irá racionalizar os trabalhos, agilizando a tramitação dos processos.

A seguir estão apresentadas as 62 (sessenta e duas) Entidades com as especificações dos Planos apresentados e os Projetos a serem desenvolvidos, das cláusulas 1ª, 2ª e 4ª do Termo de Convênio. A relação é a que segue:

A - do Pro- cesso CEE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cia. da 4ª - Dos Recursos Financeiros	
			Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROJIC	Pré- liquidação	Outros	Pi		Pili
1364/88 1409/87	Associação Missionária Católica do Sagrado Coração/Mogi das Cruzes.	Como música, atividades manuais, psicomotoras recreacionais etc) (fls. 70/83). Ampliação do atendimento prestado, permitindo desenvolvimento de atividades pré-escolares, reforço escolar, prevenindo o aumento de menores infratores e marginais, ajudando a criança numa gradual integração com a escola e a sociedade (fls. 17/20).	185	72	-	06	02	-	Fixa, para 1988, em CZ\$ 51.434.435,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo CZ\$909.285,00 para contratação de professores e CZ\$525.150,00 como reforço para material de consumo.
1358/88 665/88	Comunidade Infanto-Juvenil Ser Maior/Campinas	Atendimento, em regime de internato e semi-internato, às crianças, inclusive portadoras de deficiência mental (educáveis), considerando-se o trabalho social de apoio às populações mais carentes e o desenvolvimento integral e harmonioso das potencialidades da criança (fls. 34/40).	125	25	-	04	02	-	Fixa, para 1988, em CZ\$ 8736.046,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo CZ\$216.046,00 para contratação de professores e CZ\$120.000,00 como reforço para material de consumo.
1360/88 1489/87	APAE/Santa Bárbara D'Oeste	Ampliar o período de permanência das crianças mais carentes na entidade, mantendo-as ocupadas com atividades, enquadrando os pais trabalharem. Melhorar qualitativamente o atendimento psicopedagógico, terapêutico e social, durante os períodos em que são desenvolvidos os programas escolares dos programas terapêuticos (fls. 29/43).	47	253	-	-	05	J.P.T.	Fixa, para 1988, em CZ\$ 5845.461,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo CZ\$555.461,00 para contratação de professores e CZ\$190.000,00 como reforço para material de consumo.
1362/88 1504/87	Centro de Recuperação Infantil/Americana	Necessidade de ser ampliado o atendimento, tanto na matrícula de novos alunos (já avaliados e que aguardam vagas), como na extensão do período de permanência de alguns alunos na entidade para beneficiarem-se de atividades complementares indispensáveis à sua educação (fls. 18/41).	32	150	-	-	02	Terceiros J.P.T. ros	Fixa, para 1988, em CZ\$ 51.112.184,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo CZ\$ 262.184,00 para contratação de professores, re CZ\$200.000,00 como reforço para material de consumo e CZ\$630.000,00 como reforço para pagamento de terceiros.

Nº do Processo CLE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cláusula 4a - Dos Recursos Financeiros	
			Cláusula Primeira - Clientes						
			Pré	Adm	Outros	PI	Outros		
		Projeto Apresentado							
1397/88 6882/87	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana/ São Paulo-Capital.	Oferecer melhor atendimento às crianças de 02 a 06 anos a partir de um programa que enfatize, além da preparação das crianças para a escola de 1º grau, o seu desempenho em atividades artísticas culturais, esportivas e enriquecimento em geral (fls.17/19).	150	-	-	08 JPT	-	Fixa, para 1988, em Czf\$ 1.522.344,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 786.344,00 para contratação de professores, Czf\$ 56.000,00 como reforço para material de consumo.	
1398/88 814/88	Casa Transitória "André Luiz" Barretos	Promover a integração da criança através do atendimento às necessidades básicas da criança: Saúde, Educação, Recreação, Segurança, Amor, Compreensão, Integração com escola próxima. (fls.23/25).	07	20	-	02 JPT	-	Fixa, para 1988, em Czf\$ 269.346,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 191.586,00 para contratação e professores e Czf\$ 77.760,00 como reforço para material de consumo.	
1396/88 1404/87	Creche "Sta. Clara de Assis" Araçatuba	Oferecer às crianças de 02 a 06 anos a possibilidade de serem educadas socializadas e integradas na comunidade, objetivando levar à criança um desenvolvimento integral (fls. 17/23).	351	15	-	04 JPT	04 JPT	Fixa, para 1988, em Czf\$ 1.539.744,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 55.769,00 para contratação de professores e Czf\$ 83.975,00 como reforço para material de consumo.	
1399/88 1345/88	Fundação Olímpense de Serviços Assistenciais e Comunitários / Olímpia	Ampliar as atividades culturais, recreativas e de lazer, visando proporcionar meios mais concretos para a socialização dos alunos. Integração com escolas estaduais, pois a clientela é composta de alunos que frequentam essas escolas (fls. 29/35).	-	100	-	02 JPT	01 JPT	Fixa, para 1988, em Czf\$ 441.023,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 308.023,00 para contratação de professores, Czf\$ 128.000,00 como reforço para material de consumo e Czf\$ 25.000,00 como reforço para contratação de terceiros.	
1400/88 2641/87	A.S.A.S da Paróquia de São Benedito / Capivari	Propiciar melhores condições p/o processo de ensino aprendizagem. Melhorar e ampliar oportunidades educacionais p/ a população escolar. Criação e ampliação de programas educacionais profissionalizantes, através de "aulas alternativas, ampliação"	-	229	-	02 JPT	02 JPT	Fixa, para 1988, em Czf\$ 692.216,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 371.524,00 para contratação de professores, Czf\$ 153.000,00 como reforço para material de consumo e Czf\$ 167.692,00 como reforço p/ contratação de terceiros.	

Nº do Processo CLE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Serviços a serem prestados com o PROJIC	Do Convênio					Cláusula 3ª - Dos Recursos Financeiros
				Cláusula Primeira-Clientes					
				Pré	1º Grau	Outros	PI	PIII	
1331/88 0040/87 PRE-PP	Movimento Assistencial "Francisco de Assis"/Ribeirão Preto.	Visa dar assistência mais ampla, não só no tocante à assistência social, mas educação, profissionalização e saúde, proporcionando melhores condições de vida. Integração com a escola estadual próxima (fls. 08/10).	Alimentação, assistência médica e odontológica, radiologia, iniciação profissional e atividades de pré-escola (fls. 04).	196	90	-	02 JPT	02 JPT	Fixa, para 1988, em R\$ 1.043.634,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo R\$ 477.884,00 para contratação de professores, R\$ 465.750,00, como reforço para material de consumo e R\$ 100.000,00 como reforço para pagamento de terceiros.
1331/88 001077 PRE-PP	Escola de Educação Especial da APAE de Pirapozinho.	Educar e tratar gratuitamente excepcionais (portadores de deficiências mentais e de grau educacional e treináveis e alunos adolescentes com problemas emocionais, que recebem assistência nas áreas de psicologia, pedagogia, serviço social, fisioterapia, medicina, odontologia, cursos complementares e oficinas (fls. 24/35).	Ampliar o número de crianças e ampliar o tempo de atendimento e atividades - semiprofissionalizantes, alimentação, recreação e iniciação profissional, assistência médica e odontológica, atividade de pré-escola, reforço escolar (fls. 37).	04	64	-	-	06 JPT	Fixa, para 1988 em R\$ 786.622,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo R\$ 698.622 para contratação de professores e R\$ 188.000,00 como reforço para material de consumo.
1331/88 10036/87 DRE-JRP	Cidade-Nirim de S. João Batista/Olimpia.	A Entidade se propõe a executar um trabalho em nível de integração, proporcionando um atendimento ao menor, suprindo suas necessidades básicas e através de nova programação, desenvolver atividades ocupacionais (fls. 26/31).	Ampliação do atendimento - prestação, alimentação, recreação, assistência médica, atividades de pré-escola, reforço escolar, iniciação profissional, atendimento odontológico, sem internato (fls. 26/27).	58	52	-	-	01 JPT	Fixa, para 1988, em R\$ 294.736,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo R\$ 116.436,00 para contratação de professores, R\$ 108.800,00 como reforço para material de consumo e R\$ 77.500,00 como reforço para pagamento de terceiros.
1331/88 2599/88	Associação de Assistência à Criança Santarense - Creche Mãe/São Paulo	Com o convênio esperam responder à real situação da comunidade, cada a grande demanda (áreas: fonologia, psicologia, terapia ocupacional, atendimento clínico multidisciplinar) (fls. 18/20).	Ampliação do atendimento, implementação de pacientes em fonologia, psicologia, criação do setor de fisioterapia, alimentação e atendimento pedagógico (fls. 13 e 40).	40	-	-	-	04 JPT	Fixa, para 1988, em R\$ 995.361,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo R\$ 403.361,00 para contratação de professores, R\$ 292.000,00 como reforço para material de consumo e R\$ 300.000,00 como reforço para contratação de terceiros.
1356/88 1603/88	Ação Social Comunitária do Ligeado Jofilson de Jesus/Capital.	Atender a mulheres carentes retirando-as da marginalidade, dando-lhes apoio e formação profissional (fls. 4/7).	Recreação orientada, reforço escolar, iniciação profissional, cursos diversificados, esporte e lazer (fls. 8).	-	190	-	02 JPT	-	Fixa, para 1988, em R\$ 339.877,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo R\$ 191.585,00 para contratação de professores, R\$ 52.500,00 como reforço para material de consumo e R\$ 95.792,00 como reforço para contratação de terceiros.

Nº do Processo CIL	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cláusula 4ª - Dos Recursos Financeiros		
			Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROPIIC	Cláusula Primeira-Cláusula					
					Pré	Lograd	Outros		PI	PIII
1401/88 2840/87	Associação de Moças / Itapeva	Envolver o menor, através de sua participação ativa no projeto, juntamente com a família, oferecendo um atendimento que lhe ofereça melhores condições materiais e humanas para seu desenvolvimento integral, enriquecendo suas experiências de aprendizagem, através de atividades complementares às quatro horas normais de educação formal (fls. 53/76).	Atividades artísticas, culturais e esportivas, recreativas, de reforço e enriquecimento curricular, noções básicas de higiene e saúde, alimentação, atividades pré-profissionais, atividades sinalizantes e artesanais (fl. 57).	60	37	-	05 JPT	-	terceiros	Fixa, para 1988, em Czs 646.831,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 419.232,00 para contratação de professores, Czs 101.850,00 como reforço para material de consumo e Czs 125.769,00 como reforço para pagamento de terceiros.
1336/88 1069/87	A P A E / Bebedouro	Garantir a permanência de menores deficientes e carentes em período integral na escola, visando amparo e maior atendimento social, psicológico, foncaudiológico, educacional. Dar-lhes recreação sadia, diversificada e enriquecer experiências de aprendizagem (fls. 03/12).	Alimentação, recreação, atendimento médico-dentário, atividades próprias aos deficientes, atividades manuais pré-profissionais, atendimento pedagógico, atendimento psicológico, fisioterapia, fonoaudiológico, etc. (fls. 04/05).	-	100	-	-	04 JPT	terceiros	Fixa, para 1988, em Czs 943.319,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 524.369,00 para contratação de professores, Czs 238.950,00 como reforço para material de consumo, e Czs 180.990,00 como reforço para contratação de terceiros.
1307/88 2854/87	"Lar Dona Cândida de Moraes" / Itapeva	A Entidade necessita desenvolver paralelamente com a escola da comunidade um programa onde os menores possam desenvolver-se intelectualmente, através do reforço escolar, palestras e recreação (fls. 17).	Instalação de uma classe de pré-escola, reforço escolar, alimentação, atividades culturais, educação física e recreação orientada (fl. 50).	10	63	-	02 JPT	02 JPT	terceiros	Fixa, para 1988, em Czs 597.406,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 371.525,00 para contratação de professores, Czs 183.980,00 como reforço para material de consumo e Czs 41.923,00 como reforço para contratação de terceiros.
1300/88 2112/87	Sociedade Civil Lar dos Meninos / Presidente Prudente	Formação integral e plena do menor carente, em nível de internato, sentindo o mínimo possível a ausência dos pais e sendo preparado para viver em sociedade (fls. 12/13).	Alimentação, reforço escolar através de grupo de apoio suplementar no ciclo básico e de orientação pedagógico-didática aos alunos de 3ª e 4ª séries, educação física, artesanato (fls. 29).	15	55	-	02 JPT	01 JPT	terceiros	Fixa, para 1988, em Czs 627.516,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 346.792,00 para contratação de professores, Czs 226.800,00 como reforço para material de consumo, e Czs 53.924,00 como reforço para contratação de terceiros.

Nº do Pro cesso CEE SE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho		Do Convênio					Cláusula 4ª - 2 Financeiros
		Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROFIC	Pré- pagou	Outros	PI	PIII	Outros	
1299/88 0523/88	Sociedade Conceptionista do Ensino /São Paulo-Capital	Atendimento aos menores carentes, gradativamente, em 8 horas diárias, através de ati- vidades educacionais cul- turais, lazer, esporte (fls.12/24).	Alimentação, reforço escolar, atendimento médico-odontológico, farmacêutico, práticas esportivas e de lazer, atividades variadas (fl. 14).	-	100	03 JPT	-	-	Fixa, para 1988, em Cz\$597.866,04 os recursos a serem repassa- dos à Entidade, sendo Cz\$ 251.539,00 para contratação de professores, Cz\$220.500,00 como reforço para material de consumo e Cz\$125.769,00 como reforço para contrata- ção de tercei- ros.
1298/88 2856/87	A P A E /Itapeva	Dar assistência aos exce- pcionais deficientes men- tais, oferecendo condi- ções para o desenvolvimento de suas potencialidades, pro- movendo seu bem-estar e integrando-os na sociedade (fls. 43/72).	Atividades pedagógicas, serviço social, setor de psicologia, fisioterapia setor médico, alimenta- ção, transporte, reu- níões (fls. 43/72).	-	100	-	06 JPT	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 1.116.221,00, os recursos a serem repassa- dos à Entidade, sendo Cz\$ 696.621,00 para contratação de professores, Cz\$117.500,00 como reforço p/material de consumo, e Cz\$ 309.000,00 como reforço para contratação de terceiros.
1334/88 0169/88	Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcio- nais /Jundiaí	A oficina pedagógica sur- te como continuação do programa de educação espe- cial, quando o indivíduo deficiente mental entra na fase da adolescência. A pré-profissionalização constitui uma das etapas indispensáveis p/a habili- tação vocacional, program do o futuro trabalhador (fls.26/39).	Alimentação, recreação orientada, assistência médico-odontológica, aten- dimento terapêutico, ati- vidades de pré-escola e 19 grau especial, amplia- ção da oficina pedagógi- ca (fl. 40).	120	386	-	08 JPT	-	Fixa, para 1988, em Cz\$1.774.028,00, os recursos a serem repassados à Enti- dade, sendo Cz\$ 931.496,00 para contratação de professores, Cz\$ 548.040,00 como reforço para mate- rial de consumo e Cz\$294.492,00 como reforço pa- ra pagamento de terceiros.

Ano do Pro- cesso Cez -E	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho		Do Convênio						Classe 49 - Dos Recursos Financeiros
		Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROJIC	Cláusula Primeira-Clíen- te						
				P-6	Legsa	Outros	PI	Pili	Outros	
1335/88 2857/87 DRESO	Sociedade Assistencial da Vila "Dom Sílvia"/ Itaberá.	Oferecer às crianças de baixo nível sócio-econô- mico uma vida digna de um ser humano (alimenta- ção, educação, saúde, lazer, etc.) evitando, futuramente, a marginali- dade (fls.17).	Alimentação, lazer, hi- giene e saúde, ativida- des intelectuais, ativi- dades recreativas (fls.05).	98	-	-	03 JPT	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 455.649,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Cz\$ 323.549,00 para contrata- ção de professores e Cz\$132.300,00 como reforço para material de consumo.	
1330/88 000064/88 DRE-CAMP NAS	Centro Comunitário "São Pedro"/Sumaré	O Programa vem dar uma resposta efetiva como so- lução aos problemas iden- tificados, proporcionando à criança oportunidades várias e com a possibili- dade de realizar um trabalho integrado com a rede oficial de ensino (fls. 19/42).	Alimentação, reforço es- colar, recreação, encami- nhamento médico-odontoló- gico, pré-escolar, orien- tação para o trabalho, artes, educação física, atendimento psicológico (fl.43).	96	154	-	05 JPT	02 JPT	Fixa, para 1988, em Cz\$ 831.838,00, os recursos a serem repassados à Enti- dade, sendo Cz\$711.838,00 para contratação de profes- sores e Cz\$120.000,00 pa- ra material de consumo.	
1306/88 1413/87	Legionários na Defesa do Menor /Capão Bonito.	Criar condições à crian- ça carente, cuja mãe tra- balha fora, evitando o abandono, a evasão escolar, mendicância, etc. Propiciar-lhe o desen- volvimento de suas poten- cialidades (fls.28/30).	Reforço escolar, esporte e lazer, recreação, tra- balhos artesanais.	180	130	-	14 JPT	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 2.229.451,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Cz\$ 1.509.901,00 para contrata- ção de professores e Cz\$ 719.550,00 como reforço para material de consumo.	
1302/88 10000/87 DRE/SJRP	Iar "Beatriz da Conceição"/ São José do Rio Preto	Ampliar o menor carente e oferecer condições para que a escola seja verda- deiramente democrática, criando oportunidades as- mais variadas. Enfatizar, além da preparação das crianças para a pré- -profissionalização, seu desenvolvimento em ativi- dades variadas, oferecen- do-lhes alimentação e desenvolvendo hábitos, atitudes e valores (fls. 04/17).	Iniciação profissional, reforço escolar, orienta- ção educacional e vocacio- nal, assistência médica e odontológica, esporte e lazer, alimentação (fl. 04).	-	200	-	06 JPT	-	Fixa, para 1988, em Cz\$ 694.757,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Cz\$ 574.757,00 para contrata- ção de professores e Cz\$ 120.000,00 como reforço para material de consumo.	
1305/88 11004/88	APAE /Batatais	A Entidade mantém estreito relacionamento com todas as escolas da rede oficial e particulares da cidade. Pretende desenvolver ati- vidades com ênfase em A.V.D (preparo p/ser independen- te consigo mesmo) e A.V.P. (sa- tância médica e odontoló-	Alimentação, recreação, oficina profissionalizan- te (terapia ocupacional) para 25 crianças com defi- culdade de aprendizagem associada a desnutrição, em tempo integral. Assis- tência médica e odontoló-	100	100	-	-	02 monitores	Fixa, para 1988, em Cz\$... 649.309,00, os recursos a serem repassados à Entida- de sendo 232.673,00 para contratação de professores e Cz\$ 300.000,00 como re- forço para material de con- sumo e Cz\$ 116.436,00 como	

Nº do Processo C.A.	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cláusula 14 - Dos Recursos Financeiros
		Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROFIC	Cláusula Primeira-Cláusula 14	Outros	PI	PIII	Outros
1305/88 cont.	APAE/Batatais	Desenvolver atividades dentro de casa, tornando-se o mais independente possível, para desenvolver posteriormente uma atividade profissional (fls. 33/36).	gica, atividades de pré-escola, reforço escolar, fonoaudiologia, fisioterapia.					reforço para contratação de terceiros.
1288/88 0524/88	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia/Diademá.	Dar continuidade ao trabalho social e educativo, implantado quando estava vinculada à Comunidade "Imamar", Educação e Assistência, sendo a Creche "Estação de Israel" um de seus núcleos externos. Objetiva principalmente a recuperação dos atrasos de desenvolvimento, o que é peculiar na criança carente (fls. 45/61). A Coordenação da programação cabe à Comunidade "Imamar", Educação e Assistência (fls. 56/61). Mantém integração com escola estadual próxima, iniciada no 2º semestre/87, quando iniciou planejamento de trabalho integrado para 1988 na área do menor, família e saúde.	Alimentação, recreação orientada, assistência médica, odontológica, atividades de pré-escola, reforço escolar, moradia, inclusão profissional e suas áreas (fls. 52).	80	-	-	02 JPT	Fixa, para 1988, em Czs... 455.524,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 203.822,00 para contratação de professores, Czs 84.000,00 como reforço para material de consumo e Czs 167.692,00 como reforço para contratação de terceiros.
1350/88 10037/87 DRESJUP	Cidade da Imaculada/Olímpia.	Trata-se de obra social ao lado de uma favela, que é mantida apenas com recursos da comunidade. A clientela assistida é de baixíssima renda e o número de crianças elevadíssimo. No futuro, a Entidade pretende prestar um trabalho pré-profissionalizante. O atendimento é prestado em tempo integral. O objetivo é melhorar o atendimento que vem sendo dado até o presente momento (fls. 31/34).	Alimentação, recreação orientada, assistência médica eventual, atividades de educação artística, educação em horticultura, jardins e atividades pré-escolares (fls. 20).	62	-	-	02 JPT	Fixa, para 1988, em Czs... 383.107,00 os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czs 191.385,00 para contratação de professores, Czs 74.400,00 como reforço para material de consumo e Czs 117.122,00 como reforço para pagamento de terceiros.
1359/88 1554/88	Clube das Mãezinhas/Colina	Mobilização de uma entidade social para promover a educação integral de crianças, especialmente os procedentes de famílias de baixa renda, dando-lhes um atendimento que satisfaça suas	Alimentação, atendimento nas áreas de saúde, higiene, recreação e lazer, desenvolvimento profissional, atividades pedagógicas, reforço escolar (fl. 22).	80	50	-	04 JPT	Fixa, para 1988, em Czs... 445.636,00, os recursos repassados à Entidade, sendo Czs 335.386,00 para contratação de professores, Czs 110.250,00 como reforço para material de consumo.

Ano do Projeto criado CEE SE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio				Cláusula 4ª - Dos Recursos Financeiros
		Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROPIIC	Cláusula Primeira-Clitem	Cláusula 2ª-das Outrigas	Cláusula 3ª-das Outrigas	
				Pre	Outras	PIII	Outras
1447/88 1749/88 CEE - SJ Corpos	Instituto Santo Antônio/Pa- ralbuna	necessidades durante sua permanência na Enti- dade (fls. 14-28)	Alimentação, recreação orientada, reforço escolar, iniciação profissional, ele- tricista, instalador, repara- dor, malharia, artesanato e cerâmica (fls. 17)	300	04 JPT	-	técnicos fixos, para 1988, em Czf\$ 1.220.534,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 600.591,00 para contratação de professores, Czf\$ 335.000,00 como reforço para material de consumo e Czf\$ 284.943,00 como reforço para serviços de terceiros.
1449/88 202/88	Sociedade Amigos do Bairro da Vila das Belezas/São Pau- lo	Auxiliar as crianças, ofe- recendo-lhes atividades diversas, proporcionando um desenvolvimento harmôni- co, compensando possíveis falhas no atraso do seu desenvolvimento ocasiona- do pela carência ambien- tal. Reforço escolar pa- ra as crianças de 1º grau (fls. 18/22)	Reforço escolar, alimenta- ção (4 por dia), orienta- ção, cursos profissionais antes, recreação para os jovens (fls. 20)	75	06 JPT	-	fixa, para 1988, em Czf\$ 1.541.627,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 976.627 para con- tratação de professores e Czf\$ 567.000,00 como reforço para material de consumo.
1448/88 7436/87 CEE-Ceste Paulo	Projeto Missionário Vila Capriotti/Carapicuíba/São Paulo	Melhorar a assistência pa- dagógica à criança, pre- parando-a para a fase es- colar (1º grau), incenti- vando o estudo e a socia- lidade, bem como maior envolvimento dos pais, através de reuniões e contatos pessoais, na vi- da educacional dos filhos (fls. 22/24)	Atividades da pré-escola, reforço escolar, amplia- ção de uma sala/classe de pré-escola, melhor assis- tência pedagógica, partici- pação e promoção social (fl. 12)	52	02 JPT	-	fixa, para 1988, em Czf\$ 651.601,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 366.235,00 para contratação de professores, Czf\$ 135.000,00 como reforço para material de consumo e Czf\$ 150.366,00 como reforço para pagamento de terceiros
1450/88 136/88	Creche Francisco de Assis/ do Centro Espírita "Semen- teira do Bem/Vozes das Cru- zes	Contribuir para a manu- tenção da ordem social, auxiliar o equilíbrio e integridade da família pelo amparo às crianças no seu desenvolvimento físico, psíquico, moral, intelectual e na forma- ção do cidadão. O progra- ma, atendendo às criân- ças carentes, irá diversifi- car e enriquecer suas experiências com o obje-	Alimentação, hábitos hi- gênicos, socialização e atividades de jardim e pré-escola (fls. 15)	60	02 JPT	-	fixa, para 1988, em Czf\$ 692.014,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf\$ 284.943,00 para contratação de professores, Czf\$ 142.471,00 como reforço para contratação de terceiros e Czf\$ 264.600,00 como reforço para material de consumo.

Nº do Processo CEE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio				Cia. e/ou da - Dos Recursos Financeiros
			Cláusula Primeira-Cláusula	Outros	PI	Outros	
Projeto Apresentado		Pré	Budget	Outros	PI	Outros	
1450/88 cont.		tivo de propiciar-lhes um melhor aproveitamento, quanto de seu ingresso no CEE Básico. (fls. 06/14)					
1413/88 525/88	Instituto Salesiano Pío XII	Evitar o abandono e a marginalidade do menor, através de um trabalho contínuo, servindo e integrando os diversos recursos já existentes na comunidade, propiciando assim, uma formação integral da criança e adolescente nos diversos níveis, ou seja, pedagógico, social e profissionalizante. (fls. 15/24)	-	120	-	02 terceiros JPT	
1407/88 6066/88 CRE-C	Centro de Proteção aos Desajustados e Excepcionais/Varejo Grande do Sul	Atender aos alunos no período extracurricular, proporcionando-lhes atividades culturais, educativas e de lazer na própria escola, de forma a mantê-los na obra por um período de 8 horas. Dar-lhes condições de estudos, leitura, lições complementares, lazer orientado, etc. (fls. 19/40)	-	95	-	02 terceiros	
1408/88 17978/87 DRE-PP	APAE/Santo Anastácio	Instituição entrosada com escolas estaduais, procura ampliar em número de horas o atendimento prestado, com um "técnico profissionalizante", possibilitando um melhor atendimento dentro das diferenças individuais. Denota preocupação da pedagogia em desenvolver as aptidões profissionais, paralelamente ao desenvolvimento educacional. (fls. 03/8)	-	10	-	monitores	
1418/88 2858/87 DRE-SO	Instituto Educacional Guarani da Varim/Itaberá	Oferecer ao menor condições intelectuais, sociais e emocionais para enfrentar os estudos e o meio ambiente. (fls. 09/11)	-	120	-	04 terceiros	

Nº do Pro- cesso C22 JE	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Conselho				Classificação - Usos Recursivos
			Projeto Apresentado	Serviços a serem prestados com o PROJIC	Classe Primeira-Classe	Classe Segunda-Classe	
					Pré	Outros	Outros
1422/88 1519/88	Obra Social 'Sinos de Belém' de Amparo e Promoção/Pare- lhais - Capital	Apresenta programação des- tinada a atender a crianças de 7 a 14 anos, desde que estejam matricu- ladas na rede oficial de ensino, oriundas de fami- lia carente, ampliar o atendimento prestado, de- senvolver plano de traba- lho educacional (fls. 28 34).	Dar continuidade à progra- mação desenvolvida (ali- mentação, recreação, orien- tação, assistência médica, e odontológica, através de recursos da comunidade, orientação de estudo e re- forço escolar), possibilitar trabalhos ocupacio- nais, passeios e excu- rsões, melhoria da alimen- tação, cursos de artesanato (fls. 28/29).	-	-	100	monitores
1421/88 1504/87	Centro de Promoção Humana 'Lar Vicentino'/Brmelino Ma- tarazzo-São Paulo	Contribuir para o acesso da criança à escola, melho- rando o atendimento na área pedagógica e de re- creação, para melhor sempenho da criança no aprendizado posterior (fls. 24/28).	Alimentação, recreação, atividades culturais, ati- vidades pré-escolares - (fls. 24/28)	120	-	-	01 JPT
1419/88 1319/88	Promoção Humana/Itanhaém	Propiciar às famílias par- ticipantes e, em especial, às crianças, uma melhor convivência dentro da co- munidade, garantindo sua autonomia em vários as- pectos, tendo em vista a importância da organiza- ção (fls. 02/6).	Alimentação, recreação, atividades pré-escolares, recreação escolar (fls. 27)	105	-	-	04 JPT
1420/88 2856/87 DRESO	Creche 'Casa de Jesus'/Ita- bira	Desenvolvimento físico- psicossocial e pré-profi- sionalizante, ao lado das atividades diversas, me- lhorando qualitativamente o ensino (fls. 28/33).	Alimentação, lazer, espor- tes, atividades físicas, ati- vidades de pré-escola (fls. 29/32).	120	-	-	-
1415/88 1391/88 DREN	Sociedade de Proteção e As- sistência à Maternidade e Infância 'SOPRAMI'/Ourinhos	Ampliar o trabalho já de- senvolvido (vagas e ati- vidades), atendendo crian- ças em regime de interná- cio e semi-internato, au- xilando os pais de fami- lia durante a jornada de trabalho (fls. 17/23).	Ampliação de vagas e me- lhoria do atendimento, pro- curando ao menor forma- ção adequada (alimentação, recreação livre e dirigida, odontológica, reforço es- colar) (fls. 24).	75	-	20	terceiros
1416/88 2193/87	Sociedade 'Pestalozzi'/Osasco	Contribuir para melhorar o atendimento educacional, adequado e receber maior número de alunos para se-	Ampliação do atendimento prestado, alimentação, re- creação orientada, ati- vidade pré-escolar, reforço	-	-	54	terceiros

Ano do Projeto	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cláusula 4a - Dos Recursos Financeiros
		Projeto Apresentado	Cláusula Primeira-Cliente	Cláusula Segunda-Objeto	Cláusula Terceira-Objeto	Cláusula Quarta-Objeto	Cláusula Quinta-Objeto	
			Pré	1º Grau	Outros	PI	PIII	Outros
1417/88 1418/88 Cont.		Beneficiaram do ensino profissional, integrando-os em sociedade. Atenderão a cozinha, marcenaria, artesanato, e até adultos, sistema psicológico e social aos alunos e seus familiares (fls. 22).						para contratação de professores, Czf 41.500,00 como reforço para material de consumo, e Czf 63.500,00 como reforço para contratação de terceiros.
1417/88 1418/88	Instituto Jundiense "Luiz Braille"	Apresenta projetos e realizações para crianças e adolescentes, tendo em vista a realidade do meio social, educação especial, educação física, fonoaudiologia, orientação e mobilidade, fisioterapia, coordenação técnica (fls. 25/26).	20	74	-	01 JPT.	02 JPT.	terceiros fixa, para 1988, em Czf 195.172,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf 188.822,00 para contratação de professores, Czf 120.000,00 como reforço para material de consumo e Czf 346.350,00 como reforço para pagamento de terceiros.
1423/88 749/88 CEE-Oeste	Centro Social de Santo Antônio/Osasco	Garantir os direitos básicos para um desenvolvimento digno dos menores, ou seja, direito à saúde, educação, recreação, formação profissional e pessoal integral, tendo em vista a realidade do meio social, lazer, lazer (fls. 15 e 20).	20	180	-	04 JPT.	-	fixa, para 1988, em Czf 838.411,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf 383.171,00 para contratação de professores, Czf 351.210,00 como reforço para material de consumo e Czf 104.000,00 como reforço para contratação de terceiros.
1404/88 1557/87	APAE/Pereira Barreto	Proporcionar condições às crianças no desenvolvimento de suas potencialidades, visando a acompanhar o processo humano, respeitando-o na sua limitação humana, através de amor, compreensão e respeito, para integrá-lo na comunidade. Apresenta plano por área específica de atuação (serviço social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, estimulação precoce, assistência dentária e equi-)	13	279	-	10	04	fixa, para 1988, em Czf 2.042.264,00, os recursos a serem repassados à Entidade, sendo Czf 1.246.127,00 para contratação de professores, Czf 592.305,00 como reforço para material de consumo e Czf 203.832,00 como reforço para contratação de terceiros.

Nº do Pro- cesso Cez	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio						Cláusula 1ª - Los Recursos Financieros			
			Serviços e serem prestados com o PROIC		Cláusula Primeira-Classe 1988, SE-CE-Prat-1988		Cláusula Segunda-Classe 1988, SE-CE-Prat-1988		Outros	PIII	Outros	
			Projeto Apresentado		Pré	Outros	PI	PIII				
1404/88 Cont.		cação física, pré-oficina I, II, III, horta, cozinha experimental, lazer diri- gido) (fls. 28/54).										
1405/88 972/88	APAE/Pirassununga	Oferecer um atendimento mais completo às crianças em face de suas inúmeras privações, visando ao desen- volvimento de hábitos, ati- tudes, valores que favore- çam a prevenção de sua saúde, técnicas trabalho, facilitando sua integra- ção na vida social e pro- fissional de modo a se tornarem independentes tan- to quanto possível (fls. 27/44).	Além dos já prestados (as- sistência médica e odonto- lógica, educação precoce, atividades de pré-escola, atividades escolares (Classes especiais), ativi- dades recreativas, fonoa- diologia, fisioterapia e serviço social, serão de- senvolvidos educação fisi- ca com ginástica correti- va, atividades esportivas, integração social, hábi- tos de higiene, artes plás- ticas e treinamento para o trabalho (fls. 41).	14	317	-	01 JPT	04 JPT	técnicos monitores	Fixa, para 1988, em Czs... 824.210,00, os recursos a serem repassados à Entida- de, sendo Czs 491.510,00 para contratação de profes- sores, Czs 302.400,00 como reforço para material de consumo Czs 30.300,00 como reforço para contratação de técnicos e monitores.		
1406/86 1038/86 DRESJRP	APAE/São José Rio Preto	Integrar o deficiente men- tal na escola, família e comunidade e torná-lo in- dependente dentro de suas possibilidades. Por isso, procurar-se-á cumprir o artigo 19 da Lei 5692/71, proporcionar clima de re- lações cordiais, facilitan- do o afastamento emocional; integrar o deficiente men- tal, já preparado, no ensi- no regular ou no mercado de trabalho da comunidade (fls. 4/16).	Alimentação, recreação, orientação, assistência médica, odontológica, psi- cológica, fonaudiológica, terapia ocupacional.	46	224	-	-	19 JPT	-	Fixa, para 1988, em Czs... 2.212.302,00, os recursos a serem repassados à Entida- de, para contratação de professores.		
1409/88 1615/87	Casa da Criança/Santa Fé do Sul	Proporcionar ao menor ca- rente condições nutricional- mente mais adequadas, atra- vés de fornecimento de re- feições (4), suprindo ne- cessidade básica alimen- tar, atendimento mais ade- quado, aprimoramento dos recursos humanos e cons- cientização da comunidade para o problema do menor carente. Serão criados meios e condições para que todos participem ati- vamente, utilizando técni- cas dinâmicas (fls. 30/39).	Melhor atendimento na ali- mentação, atividades maternal e pré-escola, atendimento médico-odonto- lógico, assistência so- cial (fls. 38).	135	-	-	02 JPT	-	terceiros	Fixa, para 1988, em Czs... 615.528,00, os recursos a serem repassados à Entida- de, sendo Czs 284.943,00 pa- ra contratação de profes- sores, Czs 71.235,00 como re- forço para pagamento de terceiros, Czs 259.350,00 como reforço para material de consumo.		

Nº do Pro- cesso Cal- cul	Entidade Assistencial	Plano de Trabalho	Do Convênio					Cláusula 4a - Des Recurso Financeiros
			Cláusula Primeira-Clie- ntes	Outros	PI	PIII	Outros	
1410/88 2852/87 DRESO	Educandário São Vicente de Paula/Itapeva	Projeto Apresentado	Pre	100000	02	-	-	Fixar, para 1988, em Czs... 410.943,00, os recursos a serem repassados à Entida- de, sendo Czs 284.943,00 para contratação de profes- sores e Czs 126.000,00 co- mo reforço para material de consumo.
			20	30	JPT	-	-	Fixar, para 1988, em Czs... 461.199,00, os recursos a serem repassados à Entida- de, sendo 366.517,00 para contratação de professores e Czs 54.500,00 como refor- ço para material de con- sumo.
1411/88 2852/87 DRESO	Creche São Vicente/Itapeva	Beneficiar as crianças ca- rentes em todos os aspectos de seu desenvol- vimento. Atender suas ne- cessidades de nutrição, re- creação, educação, saú- de, suprir carências, desen- volver suas potencialida- des, preparando-as para a vida escolar (fls. 05/6)	70	-	02	-	-	Fixar, para 1988, em Czs... 681.905,31, os recursos a serem repassados à Entida- de, sendo 366.517,00 para contratação de profes- sores, Czs 40.500,00 co- mo reforço para material de consumo e Czs 274.887,31 como reforço para contrata- ção de terceiros.
			30	30	02	-	-	terceiros
1411/88 2852/87 DRESO	Lar do Amor/Itapeva	Melhorar qualitativamente o ensino proporcionado na entidade, a partir da cons- tituição de um sistema de formação integral, que enfetize, além da partici- pação das crianças na in- strução formal, o seu de- senvolvimento em ativida- des artísticas e cultu- rais, esportivas, recrea- tivas, pré-profissionais, antes e em outras ativida- des de reforço e de enriquecimento curricu- lar (fls. 4/11).	30	30	02	-	-	terceiros
			30	30	02	-	-	terceiros

As minutas encaminhadas contêm nove cláusulas, sendo que apenas as cláusulas primeira, segunda (2.d) e quarta, variam, com os dados específicos das Entidades, como também a emenda e o Preâmbulo.

Portanto, a minuta a ser apreciada, que em cada processo já está preenchida com os dados de cada Entidade, é a que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Objetiva o presente convênio a conjugação de esforços no sentido de implantar e desenvolver ações relativas ao Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC, compreendendo o atendimento, pela ENTIDADE, em período integral, no exercício de 198 , a () crianças, sendo

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

1. OBRIGAÇÕES COMUNS

- a) Fazer cumprir as ações, objeto deste Convênio;
- b) Proporcionar, reciprocamente, facilidades para:
 - adequado desenvolvimento das ações relativas ao programa;
 - fluxo de dados e informações;
 - apoio entre os partícipes na utilização recíproca de recursos físicos, financeiros, humanos e materiais disponíveis;
 - treinamento de pessoal;
- c) Supervisionar o desenvolvimento das ações, objeto deste Acordo.

2. OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- a) Elaborar diretrizes;
- b) Prestar assistência técnica;
- c) Definir critérios para o processo de seleção e treinamento de pessoal;
- d) Garantir recursos para contratação, em de

nas mesmas condições salariais dos professores da rede estadual de ensino, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

e) Treinar pessoal;

f) Designar recursos financeiros para a execução deste Convênio, visando a aquisição dos materiais abaixo discriminados, segundo o cronograma de desembolso estabelecido;

- o Alimentação condizente com a permanência da criança na escola em tempo integral;

- o Material didático e de apoio pedagógico;

- o Material para atividades artísticas, recreativas e esportivas;

g) Reservar em seu orçamento, para os exercícios subseqüentes, os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Convênio;

h) Acompanhar as atividades previstas neste Convênio.

3. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

a) Elaborar Plano de Atividades em consonância com o Programa de Formação Integral da Criança;

b) Garantir pessoal, inclusive mediante novas admissões, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes;

c) Treinar pessoal;

d) Garantir instalações físicas, equipamentos e materiais como os abaixo discriminados:

- o Colocar, à disposição do Programa, espaço físico e mobiliário adequado para atendimento às crianças;

- o Colocar, à disposição do Programa, cozinha e refeitório;

- o Fornecer às crianças atendimento médico e odontológico;

e) Aplicar, no âmbito de suas atribuições aqui conveniadas, os recursos estaduais alocados para a execução deste ajuste;

f) Reservar em seu orçamento, para os exercícios subseqüentes, os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes deste Convênio.

g) Recolher ao Tesouro do Estado as importâncias não aplicadas até o final do exercício, destinadas pela SECRETARIA a este Convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os efeitos da Clausula 2ª, incisos 2 e 3, respectivamente, alíneas "b" e "d", cada partícipe se responsabilizará pelas contratações que fizer.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

A execução do Convênio ficará a cargo dos órgãos da SECRETARIA e da ENTIDADE no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, cabendo a sua coordenação à SECRETARIA.

CLÁUSULA QUARTA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Serão destinados pela Secretaria para a execução do presente Convênio recursos financeiros no valor de Cz\$

no exercício de 19 , que onerarão o orçamento deste exercício na Classificação Econômica 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Classificação Funcional Programática 08.07.021.2.053 Coordenação e Administração Geral da Pasta, Unidade de Despesa 08.01.01 - Gabinete do Secretário da Educação.

§1º - Caberá à ENTIDADE a administração financeira dos recursos que a SECRETARIA lhe destinar para a execução do convênio.

§2º - Em exercícios futuros correrá a despesa à conta das dotações próprias dos respectivos orçamentos.

§3° - A prestação de contas dos recursos financeiros deverá ser feita nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

§4° - A SECRETARIA e a ENTIDADE poderão, dentro de suas possibilidades e de acordo com as necessidades, suplementar a verba dotada.

CLÁUSULA QUINTA
DAS ALTERAÇÕES

O presente CONVÊNIO poderá ser reformulado e/ou aditado mediante Termos Aditivos, devidamente autorizados pelo Governador do Estado, tendo em vista a conveniência e o interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/89, podendo ser renovado ou prorrogado, mediante avaliação dos resultados obtidos, pelo Conselho Estadual de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado imediatamente por qualquer dos partícipes, desde que comprovado o não cumprimento de suas Cláusulas, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA OITAVA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA

DO FORO

Fica eleito o foro da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste instrumento.

Do anteriormente exposto concluímos:

- que são abrangentes os dados contidos nos autos, contendo: projetos detalhados; a manifestação favorável das autoridades preopinantes; a declaração da Entidade de se colocar à disposição para efeito de acompanhamento do trabalho; as demais informações prestadas pela Entidade e Órgãos Centrais da SE, inclusive a disponibilidade de recursos financeiros para o presente exercício;

- que estão bem definidas e detalhadas as cláusulas contidas na minuta encaminhada, como, por exemplo: a clientela a ser atendida; obrigações das partes, perfeitamente definidas; a responsabilidade pela coordenação e execução do Convênio; dos recursos financeiros (valor, destinação e administração dos recursos); das alterações; a vigência; denúncia e a rescisão; a publicação e o foro.

Reportamo-nos aos Pareceres CEE que aprovaram os Convênios PROFIC - Iniciais com Entidades Assistenciais, no ano de 1987, e citamos os itens contidos na Apreciação dos referidos Pareceres, reforçando sua importância:

- a) busca de esquemas de entrosagem e de cooperação técnico-financeira entre a Secretaria da Educação e Instituições da Comunidade para atender às crianças assistidas pelo PROFIC (fundamentado no artigo 3º da Lei 5692/71);
- b) preenchimento pelas Entidades Assistenciais dos-requisitos mínimos definidos pela Secretaria da Educação (estar legalmente constituída; ter personalidade jurídica; não ter fins lucrativos; incluir atividades educacionais adequadas à faixa etária, a escolarização básica, iniciação ao trabalho; orientação e supervisão da Secretaria; aprimoramento do programa ou do próprio sistema de ensino; ter raízes na comunidade, ser por ela respeitada, contribuindo para sua organização e desenvolvimento

social);

- c) ênfase nas atividades de cunho eminentemente pedagógico e educacional;
- d) que os recursos liberados sejam usados na forma prevista;
- e) contratações de professores, evitando-se afastamentos, sempre de acordo com os salários previstos;
- f) o PROFIC, um projeto não desligado da realidade das Escolas Públicas (melhor aproveitamento de espaços disponíveis nas escolas, utilização através de convênios de espaços porventura disponíveis nas proximidades das escolas, etc...)

Permanecem válidas todas as outras recomendações que não as contidas aqui, feitas em Pareceres anteriores do Colegiado, que aprovaram Convênios PROFIC, sempre buscando a melhoria e o aperfeiçoamento do Programa.

Aproveitamos o momento em que os Convênios com as Entidades Assistenciais são encaminhados e nos termos da Resolução SE 216/87, para enfatizar a necessidade e a importância da efetiva participação de cada órgão da Secretaria da Educação envolvido na implantação e desenvolvimento do PROFIC, bem como buscando-se a integração com outras agências da Comunidade e de outras Secretarias de Estado.

Reiteramos a recomendação feita anteriormente, no sentido de que, na renovação dos Convênios PROFIC com Entidades Assistenciais, a avaliação feita pelos envolvidos no Programa, isto é, os recursos humanos da Entidade, supervisão pedagógica das Delegacias de Ensino, outros órgãos próprios da Secretaria da Educação e Coordenação do PROFIC, chegue até ao CEE consubstanciada em pareceres conclusivos, demonstrando claramente que a renovação pretendida é fruto da real consecução dos objetivos propostos.

Quanto à vigência do Convênio, a partir da assinatura até 31/12/1989, consideramos válido o prazo estipulado, evitando-se com isso que se trunque um processo pedagógico durante o ano letivo e a perfeita consonância com o encerramento do exercício financeiro.

3 - Conclusão:

Aprova-se, nos termos deste Parecer, a celebração dos Convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, e as 62 (sessenta e duas) Entidades Assistenciais relacionadas na Apreciação, objetivando a implantação e o

desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC.

São Paulo, 30 de junho de 1988

a) Cons^a Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná
Relatora

a) Cons^o Francisco Aparecido Cordão
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 01 de julho de 1988

a) Cons^o Jorge Nagle
Presidente